



Publicada no Di  
Em 14/8/1959

Câmara Municipal de  
MaceióARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 651 - DE 6 DE AGOSTO DE 1959

Abre, no orçamento vigente, o  
crédito suplementar de R\$ 10.798.265,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito suplementar de R\$ 10.798.265,00 (dez milhões setecentos e noventa e oito mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), a fim de atender ao pagamento de despesas decorrentes da legislação atual, compra de materiais e de despesas diversas :

## Verba 1 - Poder Legislativo

Sub consignação 1 - Subsídios	R\$ 2.640.000,00
Sub consignação 5 - Vencimentos	691.800,00
Sub consignação 7 - Gratificações	81.000,00

## Verba 3 - Poder Executivo

Sub consignação 1 - Subsídios	198.000,00
Sub consignação 2 - Representações	77.000,00
Sub consignação 8 - Material de Consumo	15.000,00
Sub consignação 9 - Despesas Diversas	66.000,00
Sub consignação 10 - Despesas Diversas	20.000,00

## Verba 4 - Secretaria Geral de Administração

a) Secretaria Geral de Administração	
Sub consignação 1 - Vencimentos	54.000,00
b) Diretoria Geral de Administração	
Sub consignação 7 - Vencimentos	61.200,00
Sub consignação 12 - Despesas Diversas	50.000,00
c) Divisão do Material	
Sub consignação 13 - Vencimentos	57.600,00
d) Divisão do Pessoal	
Sub consignação 19 - Vencimentos	57.600,00
Sub consignação 22 - Material de Consumo	5.000,00

## Verba 5 - Contadoria Geral

Sub consignação 1 - Vencimentos	61.200,00
Sub consignação 3 - Mensalistas	32.000,00

## Verba 6 - Procuradoria

Sub consignação 1 - Vencimentos	180.000,00
Sub consignação 2 - Percentagem	40.000,00

## Verba 7 - Departamento Finanças

a) Departamento de Finanças	
Sub consignação 1 - Vencimentos	61.200,00



b) Diretoria da Despesa		
Sub consignaço 5 - Vencimentos		60.000,00
Sub consignaço 8 - Material Permanente		27.976,00
c) Tesouraria		
Sub consignaço 11 - Vencimentos		86.000,00
Sub consignaço 12 - Quebra de Caixa		4.800,00
d) Diretoria da Receita		
Sub consignaço 18 - Vencimentos		60.000,00
Sub consignaço 20 - Mensalistas		30.000,00
Sub consignaço 21 - Diaristas		75.000,00
Sub consignaço 24 - Material de Consumo		10.000,00
Sub consignaço 25 - Despesas Diversas		330.000,00
e) Divisão de Arrecadação		
Sub consignaço 27 - Vencimentos		57.600,00
f) Divisão de Impostos Predial e Territo- rial		
Sub consignaço 32 - Vencimentos		57.600,00
g) Divisão de Imposto de Licença		
Sub consignaço 37 - Vencimentos		57.600,00
Sub consignaço 38 - Mensalistas		5.000,00
Sub consignaço 41 - Material de Consumo		120.000,00
h) Divisão da Dívida Ativa		
Sub consignaço 43 - Vencimentos		57.600,00
Sub consignaço 45 - Material Permanente		60.000,00
Sub consignaço 46 - Material de Consumo		12.000,00
i) Divisão de Fiscalização		
Sub consignaço 48 - Vencimentos		29.000,00
j) Seccão de Cadastño		
Sub consignaço 53 - Vencimentos		19.200,00
Sub consignaço 54 - Mensalistas		84.000,00
k) Seccão de Mecanização		
sub consignaço 58 - Vencimentos		36.000,00
Sub consignaço 59 - Mensalistas		49.200,00
l) Coletorias Municipais		
Sub consignaço 64 - Função gratificada		18.000,00
Sub consignaço 65 - Mensalistas		102.800,00
m) Conselho de Contribuintes		
Sub consignaço 70 - Vencimentos		57.600,00
Verba 8 - Segurança Pública e Assistência Social		
c) Auxílios		
Sub consignaço 20 - Despesas Diversas		60.000,00
Verba 9 - Educação Pública		
a) Seccão de Educação, Turismo e Insti- tuções Subvencionadas		
Sub consignaço 1 - Vencimentos		19.200,00
Sub consignaço 3 - Mensalistas		409.000,00
Verba 10 - Saúde Pública		
a) Serviço Médico		
Sub consignaço 1 - Vencimentos		46.800,00
Sub consignaço 6 - Despesas Diversas		100.000,00
b) Inspetoria de Carnes e Derivados		
Sub consignaço 8 - Contratados		28.800,00
Verba 12 - Serviços de Utilidade Pública		
a) Departamento de Viação e Obras Pú- blicas		
Sub consignaço 1 - Vencimentos		61.200,00
Sub consignaço 3 - Mensalistas		73.487,00



d) Secção de Obras		
Sub consignaço 14 - Vencimentos		19.200,00
Sub consignaço 15 - Mensalistas		232.204,00
Sub consignaço 18 - Material Permanente		200.000,00
e) Secção de Desenho		
Sub consignaço 21 - Vencimentos		19.200,00
Sub consignaço 22 - Mensalistas		52.500,00
f) Secção de Topografia		
Sub consignaço 26 - Vencimentos		19.200,00
g) Garage		
Sub consignaço 32 - Vencimentos		27.600,00
h) Diretoria de Fiscalizaço		
Sub consignaço 38 - Vencimentos		60.000,00
Sub consignaço 39 - Mensalistas		169.000,00
j) Limpeza Pública		
Sub consignaço 51 - Mensalistas		97.244,00
Sub consignaço 53 - Tarefeiros		1.885.054,00
n) Cemitérios Públicos		
Sub consignaço 68 - Mensalistas		51.000,00
Verba 13 - Providência Municipal		
e) Pensões Diversas		
Sub consignaço 12 - Pensionistas		52.000,00
Verba 14 - Encargos Diversos		
d) Substituiçoes		
Sub consignaço 16 - Substituiçoes		400.000,00
e) Salário Família		
Sub consignaço 18 - Salário Família		700.000,00
Eventuais		
Sub consignaço 21 - Despesas Impre-		
vistas		50.000,00
		<hr/>
		10.798.265,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata a presente lei, será utilizado o excesso de arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 6 de agosto de 1959

*Abelardo Pontes Lima*  
ABELARDO PONTES LIMA

Prefeito

*Manuel Valente de Lima*  
MANUEL VALENTE DE LIMA

Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de agosto de 1959

*José Tavares de Sousa*  
JOSÉ TAVARES DE SOUSA  
Diretor Geral de Administração